



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

022

DECRETO N.º 2.948, DE 6 DE MAIO DE 2002.

**APROVA A RESOLUÇÃO N.º 002/2002 DO
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 002/2002,
de 6 de maio de 2002, do Departamento de Higiene e Saúde que DÁ NOVA REDAÇÃO
AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 03/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de maio de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação

